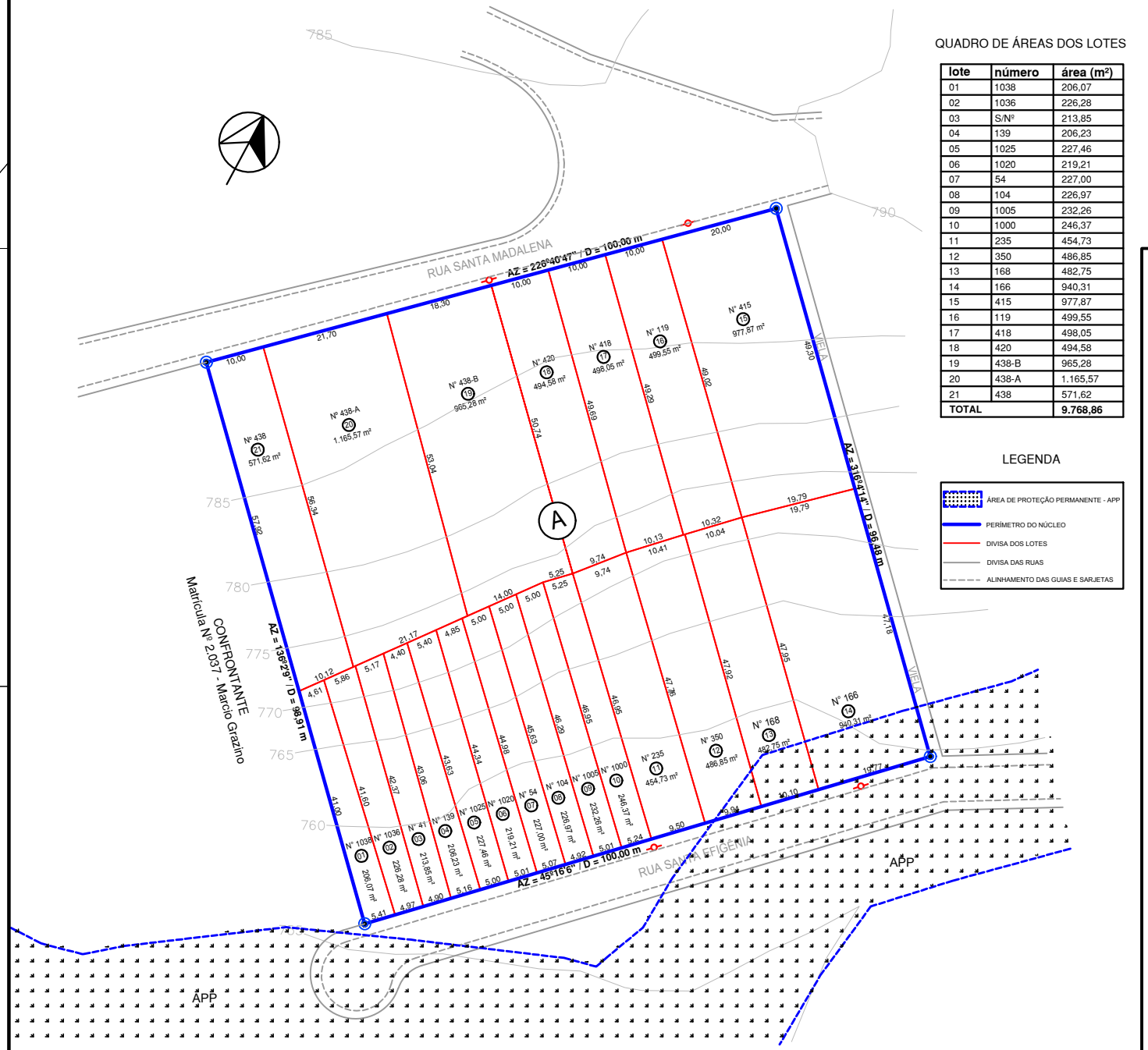

QUADRO DE ÁREAS DOS LOTES

lote	número	área (m²)
01	1038	206,07
02	1036	226,28
03	S/Nº	213,85
04	139	206,23
05	1025	227,46
06	1020	219,21
07	54	227,00
08	104	226,97
09	1005	232,26
10	1000	246,37
11	235	454,73
12	350	486,85
13	168	482,75
14	166	940,31
15	415	977,87
16	119	499,55
17	418	498,05
18	420	494,58
19	438-B	965,28
20	438-A	1.165,57
21	438	571,62
TOTAL		**9.768,86**

LEGENDA

- ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE - APP
- PERÍMETRO DO NÚCLEO
- DIVISA DOS LOTES
- DIVISA DAS RUAS
- ALINHAMENTO DAS GUIAS E SARJETAS

CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS

curvas de nível; alambrado; cerca; grade; cobertura; construção de alvenaria; guia; muro; poste/luminária; árvore; divisa; PV ESGOTO PVA; caminho; ponto cotado 000.00; marco; talude; boca de lobo; Nº IMÓVEL Nº 99; PV ESGOTO PVC

Prefeitura do Município da Estância Turistica de
Ribeirão Pires
Rua. Felipe Sabag nº200 - Centro - Ribeirão Pires - SP - Tel.:(11) 4828-9100
Secretaria de Habitação e Planejamento Urbano
gestão 2021-2024

FOLHA
PROCESSO 5915/2010
5916/2010
2464/2020
RUBRICA
FL: 1 /1

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL NÚCLEO "PLANTEUAL"
Lei Federal Nº 13.465/2017 e Lei Municipal Nº 6.420/2019
PROJETO URBANÍSTICO DE REGULARIZAÇÃO
ASSUNTO

Rua Santa Madalena e Rua Santa Efigênia, Lot. Planteucal - RIBEIRÃO PIRES/SP
LOCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
INTERESSADO

ESC=1:500

Sit. s/ esc.

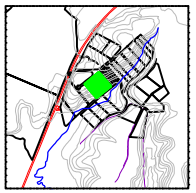

QUADRO DE ÁREAS

uso / destinação	área (m²)
residencial / misto	9.768,86
sistema viário	231,14
área verde	0,00
institucional	0,00
ÁREA TOTAL	**10.000,00**

Projeto Elaborado de acordo com o artigo 36º da Lei Federal Nº 13.465/2017 e com os artigos 19º e 20º da Lei Municipal Nº 6.420/2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires
Secretaria de Habitação e Planejamento Urbano
Andreza de Araújo Batista
SECRETÁRIA

Responsável Técnico
RENATO HENRIQUE DIAS NEVES
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A618330

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO PIRES

REGULARIZADO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)
Nº_____
EXPEDIDA EM __/__/__
PROCESSO Nº_____

CARIMBO E ASSINATURA